



De 02 de Outubro de 2025

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC);

Titular: Rosana Claire Sima Jacobi

Suplente: Magda Geovana Born

V – Coordenador do Comitê Local Intersectorial;

Titular: Ana Claudia Kasburger

Suplente: Carla Carina Mehler Hoffmann

Art. 3º A Coordenação do Comitê Municipal Intersectorial será exercida pelo Poder Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal ou por representante legalmente designado pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 4º O Comitê instituído por esta Portaria tem por finalidade acompanhar, apoiar, propor e avaliar ações voltadas ao enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Família Gaúcha.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 679/2025 de 30 de setembro de 2025, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 02 dias do mês de Outubro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS

Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904

administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028